

**Nota curricular**

Ângelo Emanuel Cortesão de Seça Neves, nascido a 6 de Novembro de 1963, portador do bilhete de identidade n.º 4479180, emitido em Lisboa a 16 de Janeiro de 2004, de nacionalidade portuguesa, Técnico Superior Principal do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

**Formação**

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - 1986.

Pós-Graduação em Estudos Europeus da Universidade de Coimbra - 1988.

Pós-Graduação em Política Internacional e Direito Comunitário - Universidade Lusíada (1992).

Seminário para Alta Direcção, Instituto Nacional de Administração (INA) - 2004.

**Actividade Profissional**

2008-2007 - Director de Serviços do Desenvolvimento Sustentável - DG das Actividades Económicas - MEI.

2007-2001 - Director de Serviços de Legislação Comunitária - DG dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais - MFAP.

2000-1999 - Chefe de Divisão do Mercado Interno - DS Coordenação dos Assuntos Comunitários - DG das Relações Económicas Internacionais - MEI.

1991-1998 - Técnico Superior (2.ª e de 1.ª - DG dos Assuntos Comunitários - MNE.

1989-1990 - Jurista do Secretariado Europa 1992 - MNE.

**Despacho n.º 23575/2008**

Pelo meu Despacho n.º 1618/2008/DG, de 25 de Agosto de 2008 e de acordo com a fundamentação apresentada na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para Director de Serviços, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renováveis por períodos iguais de tempo, para o cargo de Directora de Serviços da Política Comercial Externa (DSPCE), a licenciada Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio.

O Júri entendeu como relevante para além da adequação das habilitações académicas, a sua experiência profissional, do ponto de vista técnico do concurso, quer no desempenho de funções de direcção, bem como a qualidade da formação profissional apresentada.

Na entrevista profissional foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um excelente sentido crítico nas situações apresentadas.

Expressou-se com muita clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade de experiência que detém na área da política comercial externa, bem como o conhecimento da organização e coordenação evidenciada pelas participações em que representou, designadamente a Direcção-Geral das Actividades Económicas, em comissões, em grupos de trabalho, conferências internacionais e em Júris, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

25 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

**Nota curricular**

1 — Nome: Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues

Data de Nascimento: 17 de Fevereiro de 1952

2 — Habilitações Académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

3 — Habilitações Complementares

Pós-graduação em “Estudos Europeus”, dominante económica, do Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1992).

“Curso de Alta Direcção — INA”

“A Revisão do Tratado de Maastricht” — INA

“A Política de Cooperação na CEE e os Agentes Económicos Portugueses”

“Economia Europeia” — INA

A Política Comercial Comum e as Novas Regras do Comércio Internacional — INA

“Gestão de Conflitos e Técnicas de Negociação” — INA

“Committees and Comitology in the Political Process of the European Community” — European Institute of Public Administration

“As Relações Externas da UE” — INA —

“A Política Agrícola Comum e a Ronda do Milénio” — Institut Européen d’Administration Publique — Maastricht

Conférence Internationale O “Uruguay Round” de Negociações do GATT: Que Perspectivas para o Comércio Mundial? — Universidade Católica Portuguesa

4 — Experiência Profissional

Directora de Serviços de Política Comercial Externa desde Maio de 2007 na Direcção-Geral das Actividades Económicas

Directora de Serviços do Comércio Internacional de 14 de Maio de 2004 a Maio de 2007, da Direcção-Geral da Empresa

Directora de Serviços das Organizações Internacionais Económicas da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais desde Junho de 2001

Directora de Serviços do Licenciamento do Comércio Externo da Direcção-Geral do Comércio desde 1993

Directora de Serviços das Normas Reguladoras da Direcção-Geral do Comércio Externo desde Janeiro de 1990

Chefe de Divisão do Licenciamento desde Fevereiro de 1989

Assessora Principal do quadro da Direcção-Geral do Comércio

5 — Experiência Profissional

Participação em diversas reuniões internacionais no quadro da União Europeia (política comercial comum, política agrícola comum, Política Industrial) do Gatt e OMC (conferências ministeriais, negociações sobre acesso ao mercado de produtos industriais e agrícolas, negociações sobre serviços, conselho geral), Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (conferência ministerial, comércio, investimento), Nações Unidas (precursores de droga e substâncias psicotrópicas) e outros *Fora* internacionais (Coordinating committee for multilateral strategic export controls). Economia no Comité 133 nas suas diferentes formas: Titulares, Suplentes, Têxteis, Serviços, Aço, Reconhecimento Mútuo e Questões Comerciais, participação em diversos grupos de trabalho durante as presidências portuguesa da União Europeia; Responsável, pela implementação prática do Acordo sobre a Agricultura do “Uruguay Round”, negociado na vertente acesso ao mercado: Subvenções à exportação (restituições à exportação); Acesso mínimo e acesso corrente (gestão de contingentes).

Representante da Direcção-Geral do Comércio na Comissão de Planeamento Alimentar de Emergência de 1993 a 1999 e da Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais, na Comissão de Planeamento Industrial de Emergência, de 1996 a 2001.

Participação, como oradora, em diversos seminários sobre temas relativos à União Europeia e OMC.

Tem vindo a colaborar com a equipa docente coordenada pela Prof. Doutora Vera Thortesen na leccionação do módulo de “Políticas do Comércio Externo” no programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento em Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa.

Publicação de vários artigos relativos a matérias à sua actividade profissional.

**Direcção Regional da Economia do Centro****Despacho n.º 23576/2008**

Por meu despacho de 2008-09-08, foi a licenciada Andrea de Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha, técnica superior de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, cumprido o disposto no artigo 41.º da lei 53/2006, de 7 de Dezembro, transferida para a categoria de técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Centro — escalão 2, Índice 560, ficando exonerada do lugar de origem a partir de 1 de Outubro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Director, *Justino Pinto*.

**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 471/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Agueda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista Agueda — Giesteira II, a 15 KV com 5357 m de SE Agueda a ap. 16 LAT para PT 34/AGD em

Rio Covo; freguesia de Águeda, concelho de Águeda, a que se refere o Processo n.º 0161/1/11103.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Junho de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.  
300724418

#### Édito n.º 472/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Águeda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 5723 m de SE de Águeda a ap. 28 LAT Águeda — Giesteira (modificação com 4617 m); em Giesteira, freguesia de Águeda, concelho de Águeda, a que se refere o Processo n.º 0161/1/1/396.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.  
300724459

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

#### Aviso n.º 23575/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na carreira técnica superior, para a categoria de assessor, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, constante do mapa iv anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob o código de oferta P20084376, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Pública (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são, em termos gerais, as constantes do mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira técnica superior e, em termos específicos, as constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, relativas ao sector dos recursos geológicos.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam técnicos superiores principais e satisfaçam as condições previstas na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Possuam experiência profissional no âmbito do conteúdo e da área funcional do lugar a prover, devidamente comprovada.

6.2 — Outros requisitos — Constituem factores de preferência:

Experiência na apreciação de projectos e na realização de vistorias no âmbito do processo de licenciamento industrial;

Habilitações literárias na área da engenharia química.

7 — Local, remuneração e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se na Direcção Regional da Economia do Alentejo, Rua da República, 40, 7000-656 Évora, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria de assessor. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.

8.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional da Economia do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Referência do lugar e do concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias e qualificações profissionais;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado do certificado de habilitações literárias;

b) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas, funções e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção qualitativa e quantitativa;

f) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, quando necessário;

g) Curriculum vitae, detalhado e devidamente assinado, em triplicado, dele devendo constar quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar, para melhor apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.5 — Os candidatos em exercício de funções na Direcção Regional da Economia do Alentejo estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos, referidos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 7.3, desde que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar, são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.